

**7 DA PROVA**

7.1 Ao final do Curso de Formação Profissional, será aplicada uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com oitenta itens que versarão sobre os conteúdos abordados no Curso de Formação Profissional.

7.2 A prova objetiva será do tipo certo/errado, sem pontuação.

7.2.1 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

7.2.2 O candidato deverá marcar, para cada item, um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

7.2.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.2.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.2.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.2.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado, na ficha de matrícula, condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

7.3 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.

7.4 O candidato que utilizar e/ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, receberá nota zero e será excluído do concurso.

8 DO COMPARECIMENTO À PROVA

8.1 A prova objetiva será aplicada na data provável de 17 de setembro de 2005, em local e em horário a serem estabelecidos durante a realização do Curso de Formação Profissional.

8.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta e de documento de identidade original.

8.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

8.4 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.

8.5 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, em horário e/ou em local diferente dos estabelecidos.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA NOTA FINAL NO CONCURSO

9.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

9.2 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova ou haja dupla marcação ou ausência de marcação.

9.3 A nota na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em cada um dos itens que a compõem.

9.4 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a 40,00 pontos na prova objetiva, ou seja, menos de 50% de acertos.

9.5 A nota final no concurso para o cargo de Especialista em Regulação de Saúde Suplementar será igual à soma algébrica da nota final obtida na primeira etapa do concurso com a nota final obtida no Curso de Formação Profissional.

9.6 Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota no Curso de Formação Profissional.

10 DOS RECURSOS

10.1 No momento de aplicação da prova objetiva, será informado aos candidatos o prazo e o local para a interposição de recursos.

10.2 Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, assim como recursos interpostos por procurador.

10.3 Os recursos deverão ser apresentados segundo as especificações constantes no Edital n.º 1/2005 - ANS, de 26 de janeiro de 2005, disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ans2005>.

10.4 Se do exame de recursos resultar anulação de item, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de recursos interpostos, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 No encerramento do Curso, será fornecida Certidão de Conclusão do Curso de Formação Profissional, com a frequência, a carga horária e o período de realização, a todos os candidatos que tenham cumprido o percentual mínimo de frequência obrigatória.

11.1.1 A certidão de que trata o subitem anterior deverá ser cuidadosamente guardada, pois é comprovante legal para a contagem desse período como tempo de serviço para aposentadoria, conforme especificado em lei.

11.1.1.1 Não será expedido certificado de Curso para quaisquer outras finalidades.

11.2 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir do dia 10 de agosto de 2005, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ans2005>.

11.2.1 O CESPE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas dos recursos.

11.3 O resultado final no concurso, somente para o cargo de Analista Administrativo, fica devidamente homologado nesta data pelo Diretor-Presidente da ANS.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANTÁRIA
GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS E
FRONTEIRAS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO
MATO GROSSO DO SUL**

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Tomada de Preços Nº 2/2005, publicado no D.O. de 26/07/2005, Seção 3, Pág. 50, Onde se lê: No anexo III equipamentos digitais novos e de primeiro uso. E reprodução de cópia preto e branco. Leia-se: equipamentos digitais a laser novo e de primeiro uso, com velocidade mínima de 20cópias/impressão por minuto no formato A4. E rprodução de cópias e impressão em preto e branco

(SIDECA - 26/07/2005) 253008-36212-2005NE900002

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM
MINAS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2005

Nº Processo: 25761000034200374. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIASANITARIA. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto: Contratacao de empresa especializada para prestacao de STFC - Serviço de Telefonia Fixa Comutada e PABX VIRTUAL, com ligacoes locais e longa distancia nacional e regional. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Dec 3.555/00, Dec 3.693/00 e Lei 8.666/93 Vigência: 01/08/2005 a 31/07/2006. Valor Total: R\$18.396,52. Fonte: 174025305 - 2005NE900050. Data de Assinatura: 26/07/2005.

(SICON - 26/07/2005) 253002-36212-2005NE900002

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO
PARANÁ**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 3/2005**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de habilitação do Convite em epigrafe, processo 25743.057171/2005-61, cujo o objeto visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Curso de Idioma - Inglês - RESULTADO: Foram habilitadas: WDCURSOS DE IDIOMA LTDA - CNPJ: 06.879.102/000105E - SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - CNPJ: 03.541088/000147. Foi Inabilitada:CURSO DE INGLÊS OESTE S/C LTDA - CNPJ:77.611820/000144.Comunicamos aos interessados que, casonão seja interposto recurso relativo ao Resultado, fica marcado para o dia 29/07/05, às 14:00horas a abertura das Propostas Preços.

KATIA REGINA VIEIRA DIAS
Presidente da Comissão

(SIDECA - 26/07/2005) 253002-36212-2005NE900002

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO
PIAUI**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2005

Nº Processo: 25754000035200570. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIASANITARIA. CNPJ Contratado: 12066015000131. Contratado: SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTEDE VALORES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada naprestação dos serviços de vigilância armada e desarmada,a serem executados de forma contínua nas dependências da CVSPAF/ANVISA/PI. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 Vigência: 25/07/2005 a 24/07/2006. Valor Total: R\$82.440,00. Fonte: 174025305 - 2005NE900070. Data de Assinatura: 25/07/2005.

(SICON - 26/07/2005) 253002-36212-2005NE900002

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM
TOCANTINS**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 5/2005 publicado no D.O. de 13/07/2005, Seção 3, Pág. 54. Onde se lê: Na Retificação,No Extrato de Contrato nº 3/2005 publicado no D.O. de 01/03/2005,seção 3, pág.54. Leia-se: No Extrato de Contrato nº 5/2005 de 12 de julho de 2005, Publicado no D.O.U nº 133de 13 de julho de 2005, secao:3 pagina:54, fica CANCELADA A PUBLICAÇÃO do Extrato de Contratonº 5/2005, do processo: 25744000016/2005.

(SICONV - 26/07/2005) 253002-36212-2005NE900002

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Extrato de Contrato Nº 25100.021611/2005-15 entre FUNASA/VIGISUS II e Hermélio Serrano Filho, Acordo de Empréstimo 7227-BR/BIRD. Coordenador Geral do Projeto. Vigência do contrato 21/07/2005 a 21/08/2006. Valor do contrato:R\$ 112.450,00 (Cento e doze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Extrato de Contrato Nº 25100.014515/2005-11 entre FUNASA/VIGISUS II e Guilherme Loureiro Perocco, Acordo Empréstimo 7227-BR/BIRD. Analista de Licitações. Vigência do contrato 20/07/2005 a 20/12/2006. Valor do contrato:R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2005

Nº Processo: 25100000605200516. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE. CNPJ Contratado: 04936559000189. Contratado: MULTIPLANA COMERCIO DE MOVEIS ESERVICOS LTDA. Objeto: Prestação de Serviço de montagem, desmontagem e embalagem de estações de trabalho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 20/07/2005 a 31/12/2005. Valor Total: R\$100.500,00. Fonte: 151000000 - 2005NE900495. Data de Assinatura: 20/07/2005.

(SICON - 26/07/2005) 255000-36211-2005NE000007

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2005

Nº Processo: 25290002055200580. Objeto: Inscrição de servidora no 31 Congresso Nacional de Recursos Humanos-CONRH Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei8.666/93. Justificativa: Inscrição contida no memo 11/CGERH/DEADM de 17/07/2005 Declaração de Inexigibilidade em 18/07/2005. JANDER DE LIMA CAMARGO. Chefe do Serviço de Administração. Ratificação em 18/07/2005. DR. TITO CESAR DOS SANTOS NERY. Coordenador Regional. Valor: R\$ 2.448,00. Contratada: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOHUMANOS. Valor: R\$ 2.448,00

(SIDECA - 26/07/2005) 255025-36211-2005NE900007

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO
CONVÊNIO Nº 29/03**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CGC: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Governador Valadares/MG, CGC: 20.622.890/0001-80, situado à Rua Marechal Floriano 905, 4º andar - Morada do Vale. Objeto: Prorrogar o convênio até 29.12.05. Data de assinatura: 29.06.05. Processo nº 25100.008464/03-18.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE OFICIO AO
CONVÊNIO Nº 141/04**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CGC: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Quirinópolis/GO, CGC: 02.056.737/0001-51, situado à Praça dos Três Poderes, 88 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio original até o dia 30.06.06, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 30.06.05. Processo nº 25100.020334/04-34.

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 1410/04**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CGC: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, na cidade de Brasília/DF e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso/MT, CNPJ/MF nº: 33.004.540/0001-00, sediada na Av. Fernando Corrêa da Costa, S/Nº - Coxipo - Cuiabá/MT, tendo como Executora a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA, CNPJ/MF nº: 04.845.150/0001-57, sediada na Av. Fernando Corrêa da Costa, S/Nº - Campus Dr. Gabriel Novis Neves - Cuiabá/MT. Objeto: Integrar Novo Plano de Trabalho e Suplementar Recursos financeiros ao convênio original para garantir a continuidade das ações do sistema de assistência a saúde da população indígena, no valor de R\$ 3.729.945,58, empenhado no momento o valor de R\$ 1.993.007,33, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no PTRES: 968382, UG: 255000, Gestão 36211, conforme NE nº: 002103, de 20.07.05. Sobre o valor de R\$ 996.503,66 mediante termo aditivo ainda neste exercício. E

sobre o valor de R\$ 740.434,59, correrá à conta de dotação orçamentária a ser consignada, oportunamente, mediante Termo Aditivo no exercício de 2006. Data de Assinatura: 21.07.05. Signatários: Valdi Camarcao Bezerra, CPF nº : 081.750.801-59, Presidente da FUNASA, Paulo Speller, CPF nº : 244.242.691-91, Reitor da Fundação da Universidade Federal de Mato Grosso e Sandra Maria Coelho Martins, CPF nº : 075.033.341-34, Superintendente da UNISELVA. Processo nº 25100.026.340/2004-03.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO Nº 423/00

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CGC: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e a Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal/DF, CGC: 00.394.700/0001-08, situado à SMHS Q. 301 Ed. Pioneiras Sociais - 9º Andar, Asa Sul. Objeto: Prorrogar o convênio até 27.06.06. Data de assinatura: 27.06.05. Processo nº 25100.010819/00-70.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE OFICIO AO CONVÊNIO Nº 499/04

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, na cidade de Brasília/DF e o Município de Divinópolis/TO, CNPJ: 07.387.525/0001-70, situado à rua . Objeto Prorrogar a vigência do Convênio original até o dia 24.05.06, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 25.07.05. Signatário: Déo Costa Ramos, CPF: 097.533.118-34. Processo nº 25100.020812/2004-14

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE OFICIO AO CONVÊNIO Nº 450/04

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, na cidade de Brasília/DF e o Município de Irani/SC, CNPJ: 07.387.525/0001-50, situado à rua . Objeto Prorrogar a vigência do Convênio original até o dia 24.05.06, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 25.07.05. Signatário: Déo Costa Ramos, CPF: 097.533.118-34. Processo nº 25100.020799/2204-95.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE OFICIO AO CONVÊNIO Nº 444/04

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, na cidade de Brasília/DF e o Município de Maracajá/SC, CNPJ: 07.387.525/0001-70, situado à rua . Objeto Prorrogar a vigência do Convênio original até o dia 24.05.06, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 25.07.05. Signatário: Déo Costa Ramos, CPF: 097.533.118-34. Processo nº 25100.020768/04-34.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE OFICIO AO CONVÊNIO Nº 944/01

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CGC: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Urucurituba/AM, CGC: 04.502.571/0001-85, situado à Avenida Presidente Castelo Branco, 445 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio original até o dia 01.02.06, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 26.07.05. Processo nº 25210.003299/01-16.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE OFICIO AO CONVÊNIO Nº 80/03

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CGC: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Ibiara/PB, CGC: 08.943.268/0001-79, situado à Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio original até o dia 02.07.06, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 01.07.05. Processo nº 25210.004267/03-87.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE OFICIO AO CONVÊNIO Nº 998/02

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CGC: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Carira/SE, CGC: 13.099.882/0001-36, situado à Praça Olímpio Rabelo de Moraes, 56. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio original até o dia 28.10.05, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 16.06.05. Processo nº 25280.002637/02-32.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE OFICIO AO CONVÊNIO Nº 461/04

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CGC: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Santa Luzia do Itanhhy/SE, CGC: 13.098.942/0001-04, situado à Rua Barão do Rio Branco, 04 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio original até o dia 30.06.06, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 30.06.05. Processo nº 25100.020805/04-12.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 3812/01

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CGC: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Jaraguá do Sul/SC, CNPJ: 83.102.459/001-23, situado à Rua Walter Marquardt, 1120 Objeto: Alterar a Redação da Cláusula Terceira, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no CFP: 10.512.0122.7654.0042, UG: 255000, Gestão: 36211, NE: 000938, datada de 08.07.05. Data de assinatura: 20.07.05. Signatários: Valdi Camarcao Bezerra, CPF: 081.750.801-59 e Moacir Antônio Bertoldi, CPF: 310551339-68. Processo nº 25295.000780/01-40.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO Nº 2137/01

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, na cidade de Brasília/DF e o Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste/SC, CNPJ: 82.821.174/0001-80, situado à Rua Marcílio Dias nº 1.199 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até 23.01.06. Data de assinatura: 22.07.05. Processo nº 25295.001065/01-24

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE OFICIO AO CONVÊNIO Nº 754/04

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CGC: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Varjota/CE, CGC: 07.673.114/0001-41, situado à Rua Arthur Ramos, 232 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio original até o dia 10.06.06, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 28.06.05. Processo nº 25100.021620/04-17.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE OFICIO AO CONVÊNIO Nº 562/04

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CGC: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Morrinhos/CE, CGC: 07.566.920/0001-10, situado à Rua José Ibiapina Rocha, s/nº - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio original até o dia 19.04.06, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 28.06.05. Processo nº 25100.021461/04-51.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE OFICIO AO CONVÊNIO Nº 222/04

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CGC: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Tacuru/MS, CGC: 03.888.989/0001-00, situado à Rua Marcelina Lima Alvarenga, 1000 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio original até o dia 30.06.06, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 30.06.05. Processo nº 25100.020446/04-95.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE OFICIO AO CONVÊNIO Nº 560/04

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CGC: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Barreira/CE, CGC: 12.459.632/0001-05, situado à Rua Maria do Carmo de Oliveira, 491 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio original até o dia 19.04.06, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 28.06.05. Processo nº 25100.021477/04-63.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2005

Número do Contrato: 9/2005. Nº Processo: 25290000393200153. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE. CNPJ Contratado: 51777472000196. Contratado : CARIMBOHAVE COMERCIO DE CARIMBOSE PLACAS LTDA. Objeto: Prorrogar até 25/07/2006 o período de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais alterações Vigência: 26/07/2005 a 25/07/2006. Data de Assinatura: 26/07/2005.

(SICON - 26/07/2005) 255025-36211-2005NE900007

RETIFICAÇÃO

No extrato do 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 1150/04, publicado no DOU nº 142 de 26/07/05, seção 3, página 50, onde se lê: Prorrogar a vigência do convênio até 16.07.06. leia-se: Prorrogar a vigência do convênio até 09.08.06.

No Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 553/04, publicado no DOU nº 141 de 25.07.05, Seção 3, onde se lê: Prorrogar a vigência do Convênio até 21.01.07, leia-se: Prorrogar a vigência do Convênio até 21.01.06.

No extrato do 2º Termo de Convênio nº 1045/04, publicado no DOU nº 141, de 25.7.2005, seção 3, página 57, onde se lê: Prorrogar a vigência do Convênio até 30.07.05 leia-se: Prorrogar a vigência do Convênio até 03.07.05.

COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Nº 01 CELEBRANTES: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ 26989350/0017-83 e a SESAB, CNPJ 13.937131/0001-41. OBJETO: 01 Termo Aditivo ao Termo de Cessão nº 019/2004, pela Fundação Nacional de Saúde a SESAB, do Bem móvel, conforme relação constante do processo de Termo de Cessão. PROCESSO: 25130.018.815/2004-22. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Salvador/Ba. 25/07/2005. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Nacional de Saúde - Maria Yury Travassos Ichihara, Coordenadora Regional, C.P.F.Nº 284.027.235-00 e pela SESAB, José Antonio Rodrigues Alves, Secretário Estadual de Saúde , C.P.F.Nº 263.682.615-00.

COORDENAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2005

Nº Processo: 25170007014200465. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE. CNPJ Contratado: 04694861000178. Contratado : EIXO-ENGENHARIA COMERCIO EREPRESENTACOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de implantação de sistema de abastecimento de água na comunidade quilombolas SãoFrancisco do Braga e Santa Maria, município de Afonso Cunha/MA. Fundamento Legal: Regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações e instrução normativa MARE nº 05 de 21.07.1995 e suas alterações posteriores. Vigência: 15/07/2005 a 10/01/2006. Valor Total: R\$145.150,32. Fonte: 151000000 - 2005NE900402. Data de Assinatura: 15/07/2005.

(SICON - 26/07/2005) 255000-36211-2005NE900007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2005

Nº Processo: 25170006241200473. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE. CNPJ Contratado: 72350954315. Contratado : IRENALVA SOUSA DE CARVALHO. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da casa de apoio a saúde indígena quando em tratamento de saúde no município de Santa Ines/MA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 republicada em 06.07.1994. Vigência: 01/07/2005 a 30/06/2006. Valor Total: R\$6.000,00. Fonte: 151000000 - 2005NE900537. Data de Assinatura: 01/07/2005.

(SICON - 26/07/2005) 255000-36211-2005NE900007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2005

Nº Processo: 25170006176200486. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE. CNPJ Contratado: 05952442000151. Contratado : L. M. B. BUZAR. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerarias, mortalha, formalizacao etranslado para atendimento dos povos indigenas que vierem a falecer no município de sao luis ,santa ines, ze doca e barra do corda. Fundamento Legal: medida provisoria nr.2.026/ 2000, regulamentada pelo Decreto nr. 3555/2000 e Lei nr. 8.666/93. Vigência: 11/07/2005 a 11/07/2006. Valor Total: R\$49.826,00. Fonte: 153000000 - 2005NE900263. Data de Assinatura: 11/07/2005.

(SICON - 26/07/2005) 255000-36211-2005NE900007

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2005

Objeto: Contratacao de empresa para fornecimento de alimentacao para atendimento dos povos indigenas quando em tratamento de saude em Amaran-te/MA Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 27/07/2005 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30 . Endereço: Rua do Apicum, 243 Centro - SAO LUIS - MA . Entrega das Propostas: 09/08/2005 às 09h00 . Informações Gerais: O edital se encontra a disposicao dos interessados pela quantia de R\$ 5,00(cinco reais).

MARIA FRANCILENE RODRIGUES DE MOURA
Pregoeira

(SIDEK - 26/07/2005) 255000-36211-2005NE900007

COORDENAÇÃO REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2005

Nº Processo: 25180000345200536. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE. CNPJ Contratado: 04993080000184. Contratado : VICENTE PORFIRIO DOS SANTOS II. Objeto: Fornecimento de Crtucho de tinta preta e colorida para atender a FUNASA/CORE/MT. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 15/07/2005 a 31/12/2005. Valor Total: R\$4.408,99. Fonte: 153000000 - 2005NE900641. Data de Assinatura: 15/07/2005.

(SICON - 26/07/2005) 255011-36211-2005NE900001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 21/2005

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para perfuração de poços tubulares profundos, em areas indigenas, municípios e assen-